



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a realização da pintura da sinalização horizontal na área escolar localizada na Rua Vinte e Um de Abril, 90 – Vila Pires.

Senhor Presidente

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a realização da pintura da sinalização horizontal na área escolar localizada na Rua Vinte e Um de Abril, 90 – Vila Pires.

JUSTIFICATIVA:

A segurança dos alunos e da comunidade escolar é uma prioridade fundamental. A área escolar localizada na Rua Vinte e Um de Abril, 90 – Vila Pires, carece de sinalização horizontal adequada, o que inclui faixas de pedestres e demarcações de redução de velocidade. A ausência dessas sinalizações coloca em risco a segurança de estudantes, pais e funcionários que transitam pela área, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A implementação de faixas de pedestres é crucial para garantir a travessia segura das crianças e demais pedestres. Adicionalmente, a demarcação de áreas de redução de velocidade é imprescindível para alertar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade ao se aproximarem da escola, promovendo um ambiente mais seguro e controlado.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a pintura e manutenção da sinalização horizontal, visando à proteção e bem-estar da comunidade escolar e à prevenção de acidentes.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de junho de 2024.

Ver. Coronel Edson Sardano
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.